



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Município de Dona Emma.**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Responsável pela Demanda: **Vanessa Eleutério Dos Santos**

Matrícula:

[E-mail: social@donaemma.sc.gov.br](mailto:social@donaemma.sc.gov.br)

[Telefone: 47-3364-2822](tel:47-3364-2822)

1. Objeto: Contratação de empresa do dr. Ismael Francisco de Souza para capacitação a ser realizada com profissionais que trabalham na garantia de direitos de crianças e adolescentes por meio da Escuta Especializada, promovido pelo Município de Dona Emma, através da Secretaria de Assistência Social.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, constitui-se em um instrumento mais recente de mecanismos destinados a coibir a violência contra crianças e adolescentes, em resposta não apenas ao disposto no art. 227, caput e §4º, da Constituição Federal, como também ao contido no art. 226, caput e §8º, da mesma Carta Magna. Também o Decreto 9603/2018 – estabelece em seu art. 27 - Os profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, para a participação de cursos de capacitação para o desempenho adequado das funções previstas neste Decreto assim, entende-se necessário a realização desta capacitação, pois possibilita o desenvolvimento das competências profissionais e necessárias à prevenção, à identificação de evidências ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e adolescente do município. Dessa forma, para realização dessa capacitação optou-se pelo Dr. Ismael Francisco de Souza – Consultor em Políticas Públicas – CNPJ 18.147.283.0001-64, com sua origem em Balneário Camboriú – SC, na qual capacita profissionais da rede de atendimento no âmbito do processo de compreensão, identificação e abordagem no âmbito das violências, físicas, psicológicas, institucionais, sexuais, entre outras formas contra criança e adolescente e a escuta especializada. Visto que possui disponibilidade de agenda para o dia 16 de julho de 2024.

4. Grau de prioridade da compra: Grau Baixo.

5. Estimativa de valor: R\$ 3.600,00

6. Prazo de entrega/ execução: 16 de julho de 2024.

7. Local e horário da entrega/execução: Prefeitura municipal de Dona Emma, Rua Alberto nº 3493

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa : Equipe de apoio conforme decreto 112/2023 10.

10. Observações: Utilizar recursos do Fundo da Criança e Adolescente- Dr. Ismael Francisco de Souza
CNPJ: 18.147.283.0001-64

Assinado por 1 pessoa: VANESSA ELEUTÉRIO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://donaemma.tdoc.com.br/verificacao/4678-353A-9078-9EB3> e informe o código 4678-353A-9078-9EB3





MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Dona Emma/SC, 26 de junho de 2024.

Vanessa Eleutério Dos Santos

Secretária de Assistência Social

